



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 104 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 24 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria 49/2023 - GAB/SBS, de 14 de junho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR a vigência desta comissão por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14 de junho de 2025.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14/06/2025.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:21)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **63077bcf49**